



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

EDITAL

Alteração ao Alvará de Loteamento n° 19/90  
Lotes 6 e 7 da Freguesia de Rio Tinto

Luís Filipe Araújo, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, com competência delegada por despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara, torna público que, nos termos do artigo 27° n°3 do Decreto-Lei n°555/99, de 16 de dezembro na sua redação atual e artigo 12.° n.° 5 do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à notificação dos interessados para se pronunciarem, querendo, sobre o pedido de alteração ao alvará de loteamento n° 19/90, requerido pelo proprietário dos lotes 6 e 7, sito na Rua das Perlinhas, freguesia de Rio Tinto, a que respeita o processo camarário n° 13/1986/2801, pertencente a Maria Gracinda Gomes Ribeiro.

A alteração ao loteamento requerida por Esquemadinâmico, Ld.ª, (processo 02/2018/21) consiste, relativamente aos lotes 6 e 7, no aumento da área de implantação e de construção da habitação, na construção de alpendre e na legalização do aumento das áreas de implantação e de construção do anexo.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, no Balcão Único, das 9.00 horas às 17,00 horas, mediante prévia solicitação no local e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado, no prazo de 10 dias úteis e iniciar-se-á após a data desta publicação. Para constar e devidos efeitos se publica este edital a afixar nos locais de estilo e na página da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, 09 de outubro de 2018

O Vice-Presidente

  
(Luís Filipe Araújo)